

RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### ATO Nº 98 DE 23/02/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 50 DE 22/02/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200102

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de pesquisa de mercado para apuração da existência de imóvel disponível para locação.

Período do evento: De 24/02/2022 até 25/02/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO            | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|----------------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| São Gabriel da Palha | ES     | 24/02/2022      | 25/02/2022    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE              | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. GLOSA | VALOR TOTAL |
|-------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------------|-------------|
| BRUNO DA SILVEIRA GOMES |            |             |              |             |                  |            |             |
| São Gabriel da Palha    | 2          | 1,50        | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 82,73)      | R\$ 0,00   | R\$ 421,27  |
|                         |            | 1,50        |              |             |                  |            | R\$ 421,27  |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |               |                  |             | R\$<br>421,27   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|------------------|-------------|-----------------|
| Beneficiários:                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |               |                  |             |                 |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                        | CARGO | LOTAÇÃO | AUX.<br>ALIM  | A C .<br>MEMBRO? | GLOSA       | VALOR<br>DIÁRIA |
| BRUNO DA SILVEIRA<br>GOMES                                                                                                                                                                                                                                  | FC-06 | Vitória | R\$<br>910,08 | Não              | R\$<br>0,00 | R\$ 421,27      |
| Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017<br>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO<br>Diretor Geral |       |         |               |                  |             |                 |

## EDITAIS

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601527-77.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601527-77.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

**RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO**

REQUERENTE : MARCELO FIRMINO DE SOUZA

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : GABRIELA VELASCO THOMAZ (0026589/ES)

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

ADVOGADO : SKARLATY FABELO CORREA (30612/ES)

FISCAL DA  
LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : ELEICAO 2018 MARCELO FIRMINO DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 0601527-77.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCELO FIRMINO DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL, MARCELO FIRMINO DE SOUZA

Advogados do(a) REQUERENTE: SKARLATY FABELO CORREA - ES30612-A, GABRIELA VELASCO THOMAZ - ES0026589, RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053, GREGORIO RIBEIRO DA SILVA - ES16046-A, ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786-A

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o REQUERENTE MARCELO FIRMINO DE SOUZA, através de seus advogados SKARLATY